



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº **64.580 de 16 de** **Abril** **de 2024**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 2/2020, processo administrativo nº 3.929 de 01 de abril de 2019,


RESOLVE:

Art. 1º Suspender até 30 de Abril de 2024 o prazo para a posse do(a) candidato(a) **GILMARIA DE JESUS TELES** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **AUX. DESENV. INFANTIL I** de provimento efetivo, por motivo de Falta de exames, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 30/04/2024.
O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Abril de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização

